

# Denis Andia anuncia construção de 1.320 moradias populares



Um grande projeto habitacional de moradia popular, o Bosque das Árvores, será construído na Zona Sul da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, com 1.320 unidades distribuídas em seis condomínios. O anúncio foi feito pelo prefeito Denis Andia (PV) nesta quinta-feira (09).

O Residencial Bosque das Árvores é um empreendimento de interesse social financiado pelos programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Paulista, sendo destinado às famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00. O condomínio será construído em uma área de 177.695,91 m<sup>2</sup>, entre os bairros Parque do Lago e Jardim Santa Rita de Cássia, em investimento na ordem de R\$ 126,7 milhões. Cada uma das 1.320 unidades possui 47,83 m<sup>2</sup> com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. São seis condomínios equipados e cada um conta com área de lazer, quadra poliesportiva, salão de festa e estacionamento privativo.

Segundo o prefeito, o empreendimento é o mais completo programa habitacional da história de Santa Bárbara d'Oeste. "Essa é a vitória dos que mais precisam. Celebramos aqui a

recordação das inúmeras pessoas e olhares de gente humilde com quem conversei e me inspirei na caminhada de quando eu ainda era candidato a prefeito. Em nome dessas pessoas é que trago a alegria em fazer esse anúncio”, argumentou.

Todas as unidades são adaptáveis para o uso de pessoas com necessidades especiais, sendo que 40 delas já serão entregues com os equipamentos de acessibilidade instalados. Há também lotes de 250 m<sup>2</sup> destinados à implantação de unidades comerciais e de serviços. O conjunto inclui ainda a construção de uma escola para atender 330 crianças da Rede Municipal e um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ambos com possibilidade de ampliação conforme a demanda.

A previsão de entrega do empreendimento é para 2016. O processo de aprovação do conjunto pelo Município teve início em setembro de 2013 com a expedição das Diretrizes Urbanísticas para a área e foi concluído com a aprovação final após a edição do Decreto 6.381 de 7 de julho de 2014.

Fonte: P.M de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Estadual de Comunicação  
Partido Verde – São Paulo